



ATOS DO PREFEITO

ERRATA: DECRETO N° 98/2024 – GP

A presente errata se presta a corrigir o DECRETO N° 98/2024 – GP, de 14 de agosto de 2024, publicada na edição nº 5536, fls. 01 a 14, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO N° 98/2024 – GP

CRATO - CE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Regulamenta a Lei Municipal nº 3.574, de 03 de julho de 2019, que institui valores e critérios para o “Prêmio EDUCRATO”, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.574, de 03 de julho de 2019, que institui valores e critérios para o “Prêmio EDUCRATO” para alunos, professores, professores formadores e gerente da equipe Mais PAIC, servidores técnico-administrativos, núcleos gestores e escolas das turmas de 2º ano, 5º ano e 9º ano, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino do Crato;

CONSIDERANDO os ditames legais do Decreto Municipal nº 2408001/2022 – GP, de 24 de agosto de 2022, e do Decreto Municipal nº 71/2023 – GP, de 21 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer os trabalhos dos profissionais da educação e os esforços dos alunos que obtiveram os melhores resultados nas avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, do ano letivo de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a melhoria da qualidade do ensino, participação e envolvimento nas avaliações externas e crescimento da proficiência das escolas da rede;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidos os valores e estabelecidos os critérios do “Prêmio EDUCRATO” direcionado aos alunos, professores, professores formadores, gerente e coordenadora da equipe PAIC INTEGRAL, servidores técnico-administrativos, núcleos gestores e escolas das turmas de 2º ano, 5º ano e 9º ano, aprovado pela Lei Municipal nº 3.574, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º. O valor total da premiação abrange o *quantum* pecuniário de R\$ 532.497,84 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme previsão de correção anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 3.574/2019, o qual deverá ser distribuído pelos segmentos obedecendo aos seguintes critérios:

I - Valor total da premiação destinada aos alunos será de R\$ 129.998,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais);

II - Valor total da premiação destinada aos professores será de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais);

III - Valor total da premiação destinada aos professores formadores, gerente e coordenadora da equipe PAIC INTEGRAL será de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);

IV - Valor total da premiação destinada aos servidores técnico-administrativos será de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais);

V - Valor total da premiação destinada aos núcleos gestores será de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

VI - Valor total da premiação destinada às escolas melhores avaliadas será de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

VII - Valor total da premiação destinada a brailista será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Serão premiados os 15 (quinze) alunos com melhor desempenho em Língua Portuguesa do 2º ano, os 31 (trinta e um) destaques do 5º ano, dos quais 15 (quinze) em Língua Portuguesa e 16 (dezesseis) em Matemática, e ainda, os 30 (trinta) melhores do 9º ano, sendo 15 (quinze) em Língua Portuguesa e 15 (quinze) em Matemática na Avaliação do SPAECE.

§ 1º. Os alunos do 2º ano receberão 01 (um) Tablet.

§ 2º. Os alunos do 5º e 9º anos receberão 01 (um) Notebook.

§ 3º. Os alunos que obtiverem resultados em duas disciplinas receberão uma única premiação, prevalecendo a maior.

§ 4º. O prazo para retirada do prêmio será de até 90 (noventa) dias; sendo que, o prêmio não retirado no referido prazo será revertido para a escola que o aluno estava matriculado no ano da avaliação SPAECE.

Art. 4º. Em caso de empate na pontuação dos alunos, devem ser considerados os seguintes critérios para definir os vencedores:

I – Ter obtido o maior número de acertos nas avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE;

II – Ter obtido maior média nas avaliações escolares, maior média em Língua Portuguesa para alunos do 2º ano, maior média de Língua Portuguesa e Matemática para alunos do 5º ano e 9º ano, maior média nas demais disciplinas;

III – Ter obtido maior percentual de frequência de acordo com o sistema de monitoramento de frequência escolar.

Art. 5º. Serão premiados com a pecúnia nominal de até R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) um total de 36 (trinta e seis) professores de Língua Portuguesa e Matemática que atuaram no ano letivo de 2023 nas turmas dos alunos premiados.

§ 1º. Os professores que atuaram em mais de uma turma e obtiverem mais de um aluno premiado, receberão uma única premiação.

§ 2º. Os professores que atuaram nas turmas premiadas durante o ano letivo inteiro farão jus ao valor integral da premiação individual, sendo que, os que atuaram parcialmente durante o ano letivo, as premiações seguirão a proporcionalidade do tempo de atuação.

Art. 6º. Serão premiados com a pecúnia nominal de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) um total de 23 (vinte e três) professores formadores, gerente e coordenadora da equipe PAIC INTEGRAL, que atuaram no ano letivo de 2023 na formação e acompanhamento dos professores, coordenadores e gestores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º. Serão premiados um total de 27 (vinte e sete) servidores técnico-administrativos, agente administrativo, auxiliar administrativo, porteiro, auxiliar de serviços gerais e merendeira com a pecúnia nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 01 (um) analista de gestão com a pecúnia nominal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que atuaram no ano letivo de 2023 nas escolas premiadas.

Art. 8º. Será premiado um (01) Brailista com a pecúnia nominal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§ 1º. O cuidador de vida só receberá a premiação em caso de aluno premiado ser pessoa com deficiência.

§ 2º. Os servidores que atuaram nas escolas premiadas durante o ano letivo inteiro farão jus ao valor integral da premiação individual, sendo que, os que atuaram parcialmente durante o ano letivo, as premiações seguirão a proporcionalidade do tempo de atuação.

§ 3º. Mesmo a escola sendo premiada em mais de uma disciplina ou série, os servidores receberão uma única premiação.

Art. 9º. Serão premiados ainda, os membros dos núcleos gestores, quais sejam, diretor escolar, coordenador escolar e/ou apoio pedagógico e secretário escolar, que atuaram em 2023 nas escolas premiadas, com a pecúnia nominal nos valores de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), respectivamente.

Parágrafo único. Mesmo a escola sendo premiada em mais de uma disciplina ou série, os membros do núcleo gestor e servidores receberão uma única premiação.

Art. 10. Serão premiadas com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as 04 (quatro) escolas que obtiveram os melhores resultados nas proficiências do 2º ano, 5º ano e 9º ano.

§ 1º. Os valores serão gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação e aplicados em investimentos pedagógicos para melhoria das escolas.

§ 2º. As escolas que obtiverem resultados em 02 (duas) disciplinas/série, receberão uma única premiação.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**PREMIAÇÃO EDUCRATO****ALUNOS QUE OBTIVERAM OS MELHORES RESULTADOS NA AVALIAÇÃO SPAECE 2023****15 ALUNOS DO 2º ANO**

ORDEM	ALUNO (A)	PROFICIÊNCIA	ESCOLA	TURMA
1	HAYSSA RODRIGUES BENEDITO	282	08 DE MARÇO	2º ANO B
2	VINICIUS GABRIEL DE SOUSA SILVA	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
3	THAYLLA SOPHYA RODRIGUES TOMAZ	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
4	PEDRO ATHAEL OLIVEIRA BENEVIDES	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
5	MARINA DE SOUSA BRITO	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
6	JENIFFER LOHANNY SILVA SANTOS	282	08 DE MARÇO	2º ANO B
7	CYNDI ELAINNE DE ARAUJO GOMES	282	08 DE MARÇO	2º ANO B
8	ARTHUR EXPEDITO LACERDA DE OLIMPIO	282	08 DE MARÇO	2º ANO B
9	JHONATA LEVY DOS SANTOS MARCELINO	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
10	ISA VALENTINA SOUSA GONCALVES	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
11	ANA LUYSA DOS SANTOS MASCENA DIAS	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
12	DAVI LUIZ DA SILVA	282	08 DE MARÇO	2º ANO B
13	PAULO HENRIQUE SALES DA SILVA	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
14	MIGUEL SOUSA RODRIGUES	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
15	ANA RAFAELY DE SOUSA NASCIMENTO	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A

15 ALUNOS DO 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	ALUNO (A)	PROFICIÊNCIA	ESCOLA	TURMA
1	JHAMILLY RANNYELI ALVES NASCIMENTO	346	MARIA YARA DE BRITO - CAIC	5º ANO C
2	INGRID MAYSA GONCALVES DOS SANTOS	346	MARIA YARA DE BRITO - CAIC	5º ANO B
3	JOAO PEDRO DE MORAIS SANTANA	346	SÔNIA CALLOU	5º ANO A
4	MARIA EDUARDA MARTINS DE ASSIS	346	SÔNIA CALLOU	5º ANO A
5	ANTONIO GABRIEL DA SILVA MOREIRA	346	SÔNIA CALLOU	5º ANO A
6	YARLLISSON DOS SANTOS LIMA	346	MARIA YARA DE BRITO - CAIC	5º ANO C
7	MARIA CECILIA PEDRO MATEUS DA SILVA	346	ROTARY	5º ANO A
8	JOSE MAYCON BARBOSA DA SILVA	346	PEDRO NUNES	5º ANO A
9	MIRELLA HEIDDY RICARTO AGOSTINHO	342	VITURINO DA COSTA VILAR	5º ANO A
10	IARA GOMIDES DE CARVALHO	342	ANTONIO JOSÉ SOARES	5º ANO A
11	PEDRO GIOVANI FEITOSA MOURA	342	ALDEGUNDES	5º ANO C
12	ERICK ALEXANDRE SIEBRA	342	ROTARY	5º ANO A
13	JOYCE HELLEN LIMA DOS SANTOS	342	PROFº JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	5º ANO B
14	ANA VITORIA MENDES BRITO	342	PROFº JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	5º ANO C
15	MARIA MANUELA DA CONCEICAO	342	18 DE MAIO	5º ANO A

15 ALUNOS DO 5º ANO — MATEMÁTICA

ORDEM	ALUNO (A)	PROFICIÊNCIA	ESCOLA	TURMA
1	JOSE MATHIAS DOS SANTOS MARTINS	364	OTACILIO CORREIA	5º ANO A
2	JOAO LUCAS DA SILVA EUFRASIO	364	MELVIN JONES	5º ANO A
3	ANNYE SOPHYE PEREIRA AMORIM	362	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	5º ANO C
4	PAULO HENRIQUE PEREIRA MORAIS	362	JOÃO LEANDRO CORREIA	5º ANO A
5	ISADORA DE OLIVEIRA SOARES	362	MELVIN JONES	5º ANO B

6	NICOLAS MACHADO DE ALMEIDA	362	ROTARY	5º ANO A
7	CICERO JASON SOUSA SILVA	362	SÃO FRANCISCO	5º ANO C
8	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA SANTOS VIEIRA	361	VITURINO DA COSTA VILAR	5º ANO A
9	BRUNO KAUÉ SILVESTRE DANTAS	361	SÃO FRANCISCO	5º ANO B
10	ELIELTON DE LIMA ANDRADE	361	JOSE PEIXOTO DE LIMA	5º ANO A
11	MARIA RAISSA OLIVEIRA DE SOUZA	361	MELVIN JONES	5º ANO A
12	BIANCA VITORIA DOMICIANO GOMES	361	ROTARY	5º ANO B
13	GILVAN FELIPE SOUZA CRUZ	359	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	5º ANO B
14	ANA SOPHIA TEIXEIRA BEZERRA	358	VITURINO DA COSTA VILAR	5º ANO A
15	MARIA SARAH MAIA MORAES	358	PROF JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	5º ANO D
16	MIRELLA HEIDDY RICARTO AGOSTINHO	358	VITURINO DA COSTA VILAR	5º ANO A

15 ALUNOS DO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	ALUNO (A)	PROFICIÊNCIA	ESCOLA	TURMA
1	SARA CALINE LIBORIO SANTOS	369	RAIMUNDO NONATO	9º ANO A
2	NYCOLY SOUSA RODRIGUES	369	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
3	EDUARDA HONORIO ALENCAR	369	ESTADO DA PARAIBA	9º ANO D
4	ARYELA SUYANE DOS SANTOS SILVA	369	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
5	STEPHESON DE SOUZA	369	MELVIN JONES	9º ANO B
6	MARIA RANNIELLY FIDELES DOS SANTOS	368	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
7	JOSE VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	368	LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	9º ANO A
8	EMILLY TAYNA DO NASCIMENTO CRISPIM	367	DOM VICENTE DE ARAÚJO MATOS	9º ANO A
9	FRANCISCA TEREZA DA SILVA BRITO	367	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
10	PEDRO ALEFF SANTOS FEITOSA	367	DOM QUINTINO	9º ANO B
11	LUIZ GUSTAVO FIDELES DE SOUSA	367	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A

12	SAMILY BEATRIZ MONTEIRO DA COSTA	367	MELVIN JONES	9º ANO B
13	DEBORA EVELYN FREITAS DE SOUZA	367	MELVIN JONES	9º ANO B
14	LARISSA CORREIA LIMA	366	ALDEGUNDDES GOMES DE MATOS	9º ANO B
15	BRENO DOS SANTOS LIMA	366	DOM QUINTINO	9º ANO E

15 ALUNOS DO 9º ANO – MATEMÁTICA

ORDEM	ALUNO (A)	PROFICIÊNCIA	ESCOLA	TURMA
1	LAIS DE BRITO MODESTO	410	SÃO FRANCISCO	9º ANO A
2	CICERO ANTONIEL DA SILVA	410	ESTADO DA PARAIBA	9º ANO C
3	PEDRO LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	408	ESTADO DA PARAIBA	9º ANO C
4	LUIS OTAVIO GONCALVES DE OLIVEIRA	408	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MOISES	408	SÃO FRANCISCO	9º ANO A
6	ESTEFANI ISIS DA SILVA PINHEIRO	408	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
7	RENILSON GONCALVES FIDELES	406	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
8	EDUARDO DA SILVA DIAS	406	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
9	IBSON RAFAEL DIAS RIBEIRO	405	ESTADO DA PARAIBA	9º ANO C
10	DOUGLAS BARROS DE ALMEIDA	404	ESTADO DA PARAIBA	9º ANO C
11	JOSE VINICIUS DE OLIVEIRA GONCALVES	404	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
12	ARTHUR FERREIRA JORGE	404	MELVIN JONES	9º ANO B
13	ERIK LEVY AVELINO DE FREITAS	403	ESTADO DA PARAIBA	9º ANO C
14	ANA VITORIA BATISTA DE SOUSA	403	LUIZ GONZAGA MOTA	9º ANO A
15	MARIA GABRYELLE SALES BRITO	400	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A

PROFESSORES QUE ATUARAM EM 2023 NAS SALAS DOS ALUNOS PREMIADOS**2º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA**

ALUNO (A)	SÉRIE TURMA	ESCOLA	PROFESSOR (A)
HAYSSA RODRIGUES BENEDITO	2º B	08 DE MARÇO	SANDRA RAQUEL FERNANDES PRATA
JENIFFER LOHANNY SILVA SANTOS			
CYNDI ELAINNE DE ARAUJO GOMES			
ARTHUR EXPEDITO LACERDA DE OLÍMPIO			
DAVI LUIZ DA SILVA			
VINICIUS GABRIEL DE SOUSA SILVA	2º A	CEL. FILEMON FERNANDES TELES	NATALIA RIBEIRO DE CASTRO CARDOSO
THAYLLA SOPHYA RODRIGUES TOMAZ			
PEDRO ATHAEL OLIVEIRA BENEVIDES			
MARINA DE SOUSA BRITO			
JHONATA LEVY DOS SANTOS MARCELINO			
ISA VALENTINA SOUSA GONÇALVES			
ANA LUYSA DOS SANTOS MASCENA DIAS			
PAULO HENRIQUE SALES DA SILVA			
MIGUEL SOUSA RODRIGUES			
ANA RAFAELY DE SOUSA NASCIMENTO			

5º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA

ALUNO (A)	SÉRIE TURMA	ESCOLA	PROFESSOR (A)
JHAMILLY RANNYELI ALVES NASCIMENTO	5º C	MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES - CAIC	MAYARA FERREIRA DA SILVA PEREIRA PERÍODO: (02/02/23 A 31/10/23); MARLENE LACERDA FERREIRA PERÍODO: (13/11/23 A 22/12/23)
YARLLISSON DOS SANTOS LIMA			
INGRID MAYSA GONÇALVES DOS SANTOS	5º B	MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES CAIC	MARIA LUCIMAR VIDAL LACERDA
JOÃO PEDRO DE MORAIS SANTANA	5º A	SÔNIA CALLOU	EDSON BENEDITO SILVA SOUSA
MARIA EDUARDA MARTINS DE ASSIS			
ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA MOREIRA			

MARIA CECÍLIA PEDRO MATEUS DA SILVA	5º A	ROTARY	MARIA DE LOURDES LACERDA CERVANTE
ERICK ALEXANDRE SIEBRA			
JOSÉ MAYCON BARBOSA DA SILVA	5º A	PEDRO NUNES DE SOUZA	ITAMARA PEREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA
MIRELLA HEIDDY RICARTO AGOSTINHO	5º A	VITORINO DA COSTA VILAR	CAMILA LUCAS DA SILVA PERÍODO: (FEVEREIRO/23 A JUNHO/23); ALEXSANDRA DA SILVA AGOSTINHO PERÍODO: (AGOSTO/23 A DEZEMBRO/23).
IARA GOMIDE DE CARVALHO	5º A	ANTÔNIO JOSÉ SOARES	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA
PEDRO GIOVANI FEITOSA MOURA	5º C	ALDEGUNDES GOMES DE MATOS	GLEIDIANE DO NASCIMENTO LIMA
JOYCE HELLEN LIMA DOS SANTOS	5º B	PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	EVERARDO COELHO DA SILVA
ANA VITÓRIA MENDES BRITO	5º C		JAMAIRA MACEDO SOARES RANGEL
MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO	5º A	18 DE MAIO	ANTONIA JUCIANA MACEDO AGUIAR

5º ANO — MATEMÁTICA

ALUNO (A)	SÉRIE TURMA	ESCOLA	PROFESSOR (A)
JOSÉ MATHIAS DOS SANTOS MARTINS	5º A	OTACÍLIO CORREIA LIMA	MONALIZA SOARES CORREIA LIMA
JOÃO LUCAS DA SILVA EUFRÁSIO	5º A	MELVIN JONES	NATALYEIKA SILVA BEZERRA
MARIA RAISSE OLIVEIRA DE SOUZA			
ISADORA DE OLIVEIRA SOARES	5º B		
ANNY SOPHYE PEREIRA AMORIM	5º C	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	ROSEANE MARIA TAVARES DUTRA
GILVAN FELIPE SOUZA CRUZ	5º B		
PAULO HENRIQUE PEREIRA MORAIS	5º A	JOÃO LEANDRO CORREIA	CÍCERO ALVES DE MOURA
NICOLAS MACHADO DE ALMEIDA	5º A	ROTARY	ROLLAND TEIXEIRA NUNES

BIANCA VITÓRIA DOMICIANO GOMES	5º B		PERÍODO: (FEVEREIRO A JUNHO/23); MICHELLY MAIER PIMENTEL PERÍODO: (AGOSTO A DEZEMBRO/23).
CÍCERO JASON SOUSA SILVA	5º C		
BRUNO KAUÉ SILVESTRE DANTAS	5º B	SÃO FRANCISCO	DÉBORA LÚCIO DE ALENCAR RIBEIRO
ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA SANTOS VIEIRA		VITURINO DA COSTA	VALDENIA GONÇALVES BATISTA
ANA SOPHIA TEIXEIRA BEZERRA	5º A	VILAR	VILAR
ELIELTON DE LIMA ANDRADE	5º A	JOSÉ PEIXOTO DE LIMA	AGLEDSON AGLAIRTON DA SILVA FRANCA PERÍODO: (JANEIRO E FEVEREIRO/ 2023); EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO PERÍODO (MARÇO A JULHO/2023); EDILANIO RODRIGUES MACÁRIO PERÍODO: (OUTUBRO E NOVEMBRO/2023); JEANE ISIDIO AMORIM PERÍODO: (DEZEMBRO/ 2023).
MARIA SARAH MAIA MORAES	5º D	PROFº JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	ERIVALDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS

9º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA

ALUNO (A)	SÉRIE TURMA	ESCOLA	PROFESSOR (A)
SARA CALINE LIBÓRIO SANTOS	9º A	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	ALINE LACERDA LIMA
NYCOLY SOUSA RODRIGUES			
ARYELA SUYANE DOS SANTOS SILVA			ANA CLEIDE DIAS ALVES PERÍODO: (JANEIRO A JULHO/23);
MARIA RANNIELLY FIDELES DOS SANTOS	9º A	CEL. FILEMON FERNANDES TELES	VANESSA CRISTINA REIS MACÊDO PERÍODO: (AGOSTO A DEZEMBRO/23).
FRANCISCA TEREZA DA SILVA BRITO			

LUIZ GUSTAVO FIDELES DE SOUSA			
EDUARDA HONÓRIO ALENCAR	9º D	ESTADO DA PARAÍBA	JANICLEIDE BEM DA SILVA PERÍODO (JANEIRO/23 A JULHO/23) SAYHARA MOTA SAMPAIO PERÍODO: (AGOSTO/23 A DEZEMBRO/23)
STERPHERSON DE SOUZA			
SAMILY BEATRIZ MONTEIRO DA COSTA	9º B	MELVIN JONES	EVELYN KAREN CARVALHO ARAUJO
DÉBORA EVELYN FREITAS DE SOUZA			
JOSÉ VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	9º A	LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	ROSILANE FEITOSA RODRIGUES
EMYLLI TAYNA DO NASCIMENTO CRISPIM	9º A	DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS	SASHA ROLIM PINHEIRO TELES
PEDRO ALEFF SANTOS FEITOSA	9º B	DOM QUINTINO	MARIA RAUANY BEZERRA FREITAS
BRENO DOS SANTOS LIMA	9º E		RITA DE CÁSSIA MARIANO SANTOS
LARISSA CORREIA LIMA	9º B	ALDEGUNDDES GOMES DE MATOS	CIRLEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA

9º ANO — MATEMÁTICA

ALUNO (A)	SÉRIE TURMA	ESCOLA	PROFESSOR (A)
LAIS DE BRITO MODESTO			
PEDRO HENRIQUE FERREIRA MOISÉS	9º A	SÃO FRANCISCO	JOSÉ LEOMAR DA SILVA
CÍCERO ANTONIEL DA SILVA			
PEDRO LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA			
IBSON RAFAEL DIAS RIBEIRO			
DOUGLAS BARROS DE ALMEIDA	9º C	ESTADO DA PARAÍBA	JOSÉ ARY FEITOSA JÚNIOR
ERIK LEVY AVELINO DE FREITAS			

LUIS OTÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	9º A	CEL. FILEMON FERNANDES TELES	WANDREZA PEREIRA DE ALCÂNTARA
ESTEFANI ISIS DA SILVA PINHEIRO			
RENILSON GONÇALVES FIDELES			
EDUARDO DA SILVA DIAS			
JOSÉ VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES			
MARIA GABRYELLE SALES BRITO			
ARTHUR FERREIRA JORGE	9º B	MELVIN JONES	CÍCERO DOS SANTOS
ANA VITÓRIA BATISTA DE SOUSA	9º A	LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	ANDRÉ LUIZ DA SILVA

UNIDADES ESCOLARES QUE OBTIVERAM OS MELHORES RESULTADOS NO SPAECE 2023

SÉRIE	DISCIPLINA	ESCOLA	PROFI CIÊNCIA
2º	LÍNGUA PORTUGUESA	CEL FILEMON FERNANDES TELES	279
		VITURINO DA COSTA VILAR	279
5º	LÍNGUA PORTUGUESA	ANTONIO JOSÉ SOARES	310
5º	MATEMÁTICA	MELVIN JONES	331
		VITURINO DA COSTA VILAR	331
9º	LÍNGUA PORTUGUESA	MELVIN JONES	336
9º	MATEMÁTICA	CEL FILEMON FERNANDES TELES	375

NÚCLEO GESTOR E SERVIDORES DAS ESCOLAS PREMIADAS

ESCOLA	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
ANTÔNIO JOSÉ SOARES	MARIA DA PENHA SOARES FRANCA	DIRETORA
	CLÁUDIA CAVALCANTE DE AQUINO SILVA	COORDENADORA
	CICERA ALVES CORREIA	APOIO PEDAGÓGICO
	MARIA ELIETE GUEDES	SECRETÁRIA ESCOLAR
	JOSÉ FERREIRA SOBRAL	ANALISTA DE GESTÃO
	CICERA PEDRO CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA DAS GRAÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA DJANIA TOMAZ DOS SANTOS (PERÍODO: 17/04/2023 A 29/12/2023)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA ELIANE BATISTA DA SILVA	MERENDEIRA
	MARIA ISAULENE DOS SANTOS BONFIM	MERENDEIRA
	FRANCISCA GESSIONA TELES	MERENDEIRA

ESCOLA	(PERÍODO: 17/04/2023 A 29/12/2023)	FUNÇÃO
	ISAIAS FERREIRA ALENCAR	
ESCOLA	SERVIDOR (A)	
CEL FILEMON FERNANDES TELES	RENÉ CARDOSO SILVA	DIRETOR
	NARJARA PEIXOTO XAVIER BEZERRA	APOIO PEDAGÓGICO
	RAFAELA MATEUS RIBEIRO	BRAILISTA
	ANA RAFAELA FEITOSA DE CARVALHO	SECRETÁRIA ESCOLAR
	CESAR RAFAEL ALEXANDRE	AGENTE ADMINISTRATIVO
	SUELY BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	SEBASTIANA ARAUJO GONÇALVES DE SOUZA	MERENDEIRA
	LUCIANO FERREIRA AGUIAR	PORTEIRO
ESCOLA	SERVIDOR (A)	
MELVIN JONES	CARLA VANESSA FERNANDES PRATA PERÍODO: (DE 04/01 A 10/05/2023)	DIRETORA
	MARIA ROSANE HOLANDA MORAIS	DIRETORA
	RANIELA BATISTA DE SOUZA	COORDENADORA
	ANTÔNIA GILDENE DE CARVALHO FERREIRA	APOIO PEDAGÓGICO
	MÔNICA CRISTINA DUARTE XENOFONTE LÔBO	SECRETÁRIA ESCOLAR
	ANA LUZIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA LÚCIA FELIPE DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	SEVERINA RODRIGUES DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA LUCIANE SOARES DE SOUZA	MERENDEIRA
	MARIA LUISA BATISTA FELIPE PERÍODO: (07/08/2023 ATÉ A PRESENTE DATA)	MERENDEIRA
	FRANCISCO TAVEIRA DA SILVA	PORTEIRO
ESCOLA	SERVIDOR (A)	
VITURINO DA COSTA VILAR	MARIA DO SOCORRO FACUNDO LOPES	DIRETORA
	LISIEUX SEZISNANDO JUCA	COORDENADORA
	ELENICE ALEXANDRE DA SILVA AGOSTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	FRANCISCA EDNA BATISTA AGOSTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA FRANCILENE DA SILVA AGOSTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA LUCÉLIA ALVES DA CRUZ PERÍODO (JANEIRO A JUNHO/ 2023)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	RAIMUNDA BELIZÁRIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA INES ALVES DA SILVA	MERENDEIRA
	CICERO GONÇALVES DE ARAUJO	PORTEIRO

PROFESSORES FORMADORES, GERENTE E COORDENADORA QUE ATUARAM NO ANO DE 2023

PROFESSOR (A)
ADRIANA MONTEIRO SOUZA SOUTO
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA SANTOS
ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA
ANTONIA RITA DE CÁSSIA CASTRO FEITOSA
ANTONIO DANILLO LACERDA DA SILVA
ANTÔNIO SOARES DE MATOS JUNIOR
CÍCERA SÁVIA SOBREIRA ROLIM
ELLAYNE ÂNGELA DOS SANTOS ARAUJO
FRANCIGILDO GOMES SILVA
(PERÍODO: JANEIRO a JULHO DE 2023);
JULIANA FERREIRA ALCÂNTARA
PERÍODO: (AGOSTO a DEZEMBRO DE 2023).
FRANCISCA FRANCI FREIRE
FRANCISCA TATIANE DINO NORONHA
LUCAS OLIVEIRA LEAL
LÚCIO JÚNIOR SILVA
MARIA DO SOCORRO SILVA
MARIA TERESA COUTO BEZERRA
MATHEUS DE CALDAS MELO
MILENA ALENCAR ESMERALDO
NADINY ADRIELLE DE S. LANDIM
(PERÍODO: JANEIRO a AGOSTO DE 2023);
RAYANEALVES DA SILVA
(PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023).
NADJA ROCHA OLIVEIRA
RONIERES BERNADINHO DOS REIS SILVA
SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES
TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA
TEREZINHA BARRETO FEITOSA

PORTARIA N° 281/2024 – GP
CRATO - CE, 22 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **ROSIANE MACEDO TELES**, através do Requerimento Administrativo datado do dia 12 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 011908/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho favorável pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 25 de agosto de 2024, a servidora pública municipal **ROSIANE MACEDO TELES**, inscrita no CPF sob o nº 796.455.263-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A não reapresentação da referida servidora a Secretaria na qual está lotada, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de licença previsto nesta Portaria, acarretará ausência injustificada ao trabalho.

Parágrafo único. A ausência injustificada da servidora ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo, sujeito a apuração mediante instauração de procedimento administrativo e punição nos termos da Lei Municipal nº 917/1971 e demais disposições legais atinentes à espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 282/2024 - GP
CRATO - CE, 22 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 3.101/2015, assim como das demais Legislações atinentes à espécie;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar **CÍCERO RONUERY RODRIGUES COELHO**, estará de licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Suplente, Sra. **ROSANA CRISTINA DE SOUSA E SILVA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 624.192.693-49, para assumir temporariamente, de 01 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, às funções de Titular de Conselheiro Tutelar do Município do Crato, em substituição ao Conselheiro Tutelar referenciado que estará de licença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 283/2024 - GP
CRATO - CE, 22 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, e dos incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal n° 917/1971 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO que o Art. 55, e incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal n° 917/1971 (Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, CICERA VALDINHA BATISTA, através do Protocolo Administrativo, datado do dia 20 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** n° 012008/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial n° 210520246796, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, da servidora municipal CICERA VALDINHA BATISTA, inscrita no CPF sob o n° 815.118.333-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30Hs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto ao PSF Malhada, em conformidade com laudo pericial, constante de referido processo administrativo.

Art. 2º. O prazo de vigência da readaptação, objeto desta Portaria, ocorrerá no período de 16 de maio de 2024 a 11 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 157/2024 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ IRAN DE BRITO BARRETO NETO, inscrito no CPF sob o nº 609.348.313-43, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE LAZER E INICIAÇÃO ESPORTIVA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 158/2024 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ARTHUR BARBOSA MELO, inscrito no CPF sob o nº 087.676.403-03, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000036/2024 EXTRATO DO EDITAL N° 98121/2024 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.08.12.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal De Finanças e Planejamento. OBJETO: Contratação de Instituição Bancária Autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes públicos pensionistas e aposentados do Poder Executivo Municipal, bem como a realização de pagamentos de terceiros pessoa física e pessoa jurídica. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 09/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 22 de agosto de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Crato torna público o extrato do sétimo aditivo ao contrato nº 2023.04.28.4 decorrente da concorrência nº 2022.10.27.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA E.E.I.E.F 08 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade suprimir serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma supressão no valor contratual de R\$ 5.237,04 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 0,36% do valor avençado, passando de R\$ 1.689.224,24 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.683.957,20 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato/CE, 20 de agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Crato torna público o extrato do oitavo aditivo ao contrato nº 2023.04.28.4 decorrente da concorrência nº 2022.10.27.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA E.E.I.E.F 08 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 85.875,70 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 5,93% do valor avençado, passando de R\$ 1.683.957,20 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 1.769.862,90 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato/CE, 20 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.08.21.1. Fundamento: Artigos 72 e inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP e alterações. Cujo objeto do presente instrumento é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, EM ATERRA SANITÁRIO LICENCIADO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Crato/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.. Contratada: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54. Valor Global de R\$ 755.565,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 10.10.01.15.452.0282.2.053.0000, Elemento de Despesas 3.3.90.3900. Signatários: Do Contratante: Francisco Xenofonte Morais. Da Contratada: Adson Jean Peixoto de Araújo. Vigência do Contrato: 03 (três) meses. Crato/CE, 21 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT**PORTRARIA N° 32/2024 – SECULT
CRATO - CE, 22 DE AGOSTO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIELL LIMA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 048.628.223-09, ocupante de cargo de Gerente de Célula de Acompanhamento de Projetos e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTA** nos Contratos celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8º, do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 17/2024-SECULT, publicada em 06 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 22 de agosto 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura
Portaria de Nomeação nº 0107014/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

EDITAL PSS Nº 001/2024 - SMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 23/08/2024 de 08:00h às 16:00h , na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **MÉDICO - MÉDICO GENERALISTA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
29º	PSS-9364215	MARINA PINHEIRO BEZERRA JUSTO	HABILITADO (A)
30º	PSS-5064288	JOÃO VITOR COUTINHO FERNANDES	HABILITADO (A)

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - j) Declaração de bens;
 - k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
 - l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
- Crato – Ceará, 22 de agosto de 2024.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA
SECRETARIA MUNICIPAL